



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 550/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 019/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº019/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para recarga de toners que serão utilizados por diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **C.G. FERNANDES INFORMÁTICA - ME.**, para os itens nºs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e **INFATEC COMPUTADORES LTDA.**, para o item nº 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 dias de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 05 / 20 09 DE Nº 8513
UMUARAMA, 08 / 05 / 20 09
Roberto Almeida Moreira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS